

**RESOLUÇÃO INTERNA Nº 003/2015**

*Dispõe sobre a nomeação de empregados do quadro técnico da Unidade Executora – Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP para compor função na Comissão Permanente de compras e de outras providências.*

A **Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP**, por sua representante legal **Maria Neide Viana de Souza**, brasileira, casada, agricultora, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.860.775-64, portadora da cédula de identidade nº 08231432 28 SSP-BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o custeio de projeto executados pela AGROCOOP através dos recursos públicos oriundos dos orçamentos do Estado da Bahia e da União;

**CONSIDERANDO** a observância obrigatória das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e da lei estadual 9.433/2005, com respectivas regulamentações, além da Recomendação AGE 009/04 e resolução TCE 086/2003 e normas correlatas;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão dos gastos com recursos públicos além dos enunciados fundamentais a boa e transparente governança administrativa;

**RESOLVE**

**Art. 1º:** Fica designada como pregoeira, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da **Agrocoop – Cooperativa de Trabalho Agropecuária de Barro Alto**, com atribuição de conduzir todos os atos necessários à gestão econômica e pessoal dos recursos provenientes dos CONVÊNIOS firmados com o Estado da Bahia e da União, firmado com a **Agrocoop – Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto**, inclusive com funções e responsabilidades análogas a prevista pelo art. 51 da Lei Federal 8.666/93, a prestadora de serviço **Mirla Oliveira de Carvalho Barreto**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.985.205-79, portadora da cédula de identidade nº 1159167419 SSP/BA.

**Art. 2º:** Ficam designados como membros da equipe de apoio a Pregoeira no âmbito da **Agrocoop – Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto** os/as empregados/as: **Erasmus Ribeiro Sodr **, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do CPF/MF nº 023.127.675-38; **C ssia Ver nica Ferreira de Aquino**, brasileira, Gerente do Projeto P1MC, portadora do CPF/MF nº 041.891.465-60 e **Venice Millane Miranda Paiva**, brasileira, contadora, portadora do CPF/MF nº 808.652.915-00.

**Art. 3º:** Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licita o / Comissão de Compras, com atribui o de conduzir todos os atos necess rios a gest o econ mica e pessoal dos recursos provenientes dos CONV NIOS firmados com o Estado da Bahia e da Uni o, firmado com a **Agrocoop – Cooperativa de Trabalho Agropecu ria Mista de Barro Alto** inclusive com fun es e responsabilidades an logas a prevista pelo art. 51 da Lei Federal 8.666/93, os/as empregados/as: **Erasmus Ribeiro Sodr **, brasileiro, gestor ambiental, portador do CPF/MF nº 023.127.675-38 e **C ssia Ver nica Ferreira de Aquino**, brasileira, Gerente do Projeto do P1MC, portadora do CPF/MF nº 041.891.465-60 e **Marta Marques de Oliveira**, brasileira, auxiliar administrativa do Projeto Mais  gua, portadora do CPF/MF nº 043.355.125-97 e **Venice Millane Miranda Paiva**, brasileira, contadora, portadora do CPF/MF nº 808.652.915-00, ser  designada como membro rotativo podendo substituir a Pregoeira quando necess rio.

**Art. 4º:** Esta resolu o entra em vigor na data de sua assinatura e ser  publicada no  trio da Entidade, **com vig ncia de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 51  4  da Lei n  8.666/93**, revogadas as disposi es em contr rio.

Irec -Ba, 05 de Setembro de 2015.

*Maria Neide Viana de Souza*

**Maria Neide Viana de Souza**  
**Presidenta**



**COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO**

**CNPJ: 06.072911-0001-00**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 64.327.778 ME**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5.400 13**

**Sede: Av. Andrade, 295, Centro, Barro Alto-BA, CEP: 44.895-000 Fone: (74) 3629-1341**  
**Escritório: Rua Benedito Teixeira, 127, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.9000-000 Fone: (74) 3641-4671**  
**email: [contato@agrocoop.com.br](mailto:contato@agrocoop.com.br)**  
**[www.agrocoop.com.br](http://www.agrocoop.com.br)**